

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO  
DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/05/2017);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE PARA DIA 01 DE JULHO/APOIO;
  - b) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: CALENDÁRIO DE COLHEITAS DE SANGUE PARA O ANO DE 2018;
  - c) ASRPICA: BAILE FAMILIAR/PEDIDO DE APOIO;
  - d) ESCOTEIROS/GRUPO EM FORMAÇÃO DE AVIS: ABERTURA OFICIAL/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
  - e) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PASSEIO DE BTT/PEDIDO DE APOIO;
  - f) CASA DO BENFICA EM AVIS: TORNEIO DE SUECA E ARRAIAL POPULAR/PEDIDO DE APOIO;
  - g) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: PEÇA DE TEATRO/CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
  - h) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: PROTOCOLOS DE ESTÁGIO;
  - i) ASSOCIAÇÃO DE REMO DO SUL E ILHAS: PEDIDO DE SUBSÍDIO/TROFÉU MESTRE DE AVIS E CAMPEONATOS REGIONAIS DO SUL;
  - j) GRUPO COLUMBÓFILO DE AVIS: ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
  - k) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: NOITE DE FADOS SOLIDÁRIA/PEDIDO DE SUBSÍDIO;
  - l) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PINTURA E REPARAÇÃO DA COBERTURA E PAREDES EXTERIORES DO QUARTEL/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
  - m) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PROTOCOLO/VIGILÂNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS;
  - n) NUNO MIGUEL FREIXO GUEDES: DEVOLUÇÃO DE TERRENO;
  - o) GUERRA & RIJO, LDA.: AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO;
  - p) ERSAR: TARIFAS A PRATICAR PELA VALNOR NO PERÍODO REGULATÓRIO 2016/2018;

q) DGEsTE: PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+/CANDIDATURA;

9. TROFÉU DE REMO MESTRE DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

10. FEIRA FRANCA DE AVIS/PROPOSTA;

11. EMPREITADA DE “MUROS DE SUPORTE DO ESPAÇO VERDE DE ENQUADRAMENTO DA ZONA HE1 DE AVIS”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;

12. EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE MELARIA NO EDIFÍCIO DO COLÉGIO VELHO”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;

13. OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA/AQUAMARANHÃO, ACE;

14. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR;

15. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL/RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS;

16. PISCINA MUNICIPAL/PREÇOS;

17. PERCURSOS EM NATUREZA POR TERRAS DO MESTRE DE AVIS;

18. OBRA DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PONTE DE ERVEDAL.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Henriques

1.1.1. Falta de água em Avis

Durante alguns dias houve falta de água, em Avis. Foi devido a problemas de abastecimento por parte da EPAL? Camiões cisterna fizeram o abastecimento? O que é que se passou?

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, esclareceu que a questão fundamental da falta de água se prende com a incapacidade da EPAL em colocar a água que se consome no reservatório. Em períodos de consumo mais elevado, não se consegue dar resposta aos consumos de ponta na vila. Conjugando-se uma série de fatores (maior abastecimento da Dardico, início do calor, quebra da conduta Ervedal/Avis, incapacidade de colocar água por parte de Póvoa e Meadas) com um consumo grande, levou a que se registasse falta de água, principalmente nas zonas altas de Avis. A rutura que provocou o dano já foi reparada. A situação está estabilizada. No dia 1 de Junho, a falta de água foi significativa. Noutros dias/locais houve faltas pontuais. Os camiões cisterna vieram fazer a compensação da falta de água, primeiro, vinda de Ervedal e, depois, passou a ser transportada de Ponte de Sor.

### 1.1.2. CIOA/Auditório e porta

No CIOA há um Auditório, o qual tem sido pouco utilizado e, com a abertura da Biblioteca Municipal que, também possui Auditório, ainda tem menos utilização. Deveria tentar-se realizar algumas iniciativas no espaço do CIOA. Além disso, a porta está a ficar bastante danificada e, se não for consertada, deteriorar-se-á mais rápido.

O Senhor Presidente informou que reuniões até 15/20 pessoas se realizam no Auditório do CIOA, considerando, que a porta está deteriorada, provavelmente, devido à exposição solar. Referiu que irá promover os procedimentos necessários com vista à reparação da mesma.

#### 2.1 – Vereador José Ramiro Caldeira

##### 2.1.1. Construção de conduta de água

Há uma conduta a ser construída em terreno propriedade do Município. Consta, por um lado, que a obra foi iniciada com autorização e, por outro, que avançou sem a devida autorização do Município.

O Senhor Presidente referiu que este assunto será discutido no ponto 13 da ordem do dia.

##### 2.1.2. Abertura da Piscina Municipal

Qual a razão para as piscinas abrirem apenas no dia 20 de Junho? Estamos em época de férias. O ano passado foram abertas ao público mais cedo.

O Senhor Presidente informou que a Piscina Municipal abriu hoje, dia 14 de Junho, de acordo com o programado.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de Junho de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	872.088,08€
- Fundos de maneo.....	6.000,00€
- Em cofre .....	486,29€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com a data de 01 de Julho de 2017 para realizar a colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

b) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com as datas de 20 de Janeiro e 07 de Julho de 2018 para realizar colheitas de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente nas datas propostas para a realização das colheitas de sangue, no ano de 2018, em Avis.

c) Um ofício da ASRPICA - Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis solicitando a elaboração de cartazes, o empréstimo de grades e de duas barracas e baixada elétrica, para o baile familiar, a realizar no próximo dia 19 de Agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

d) Uma carta da Associação dos Escoteiros de Portugal/Grupo em Formação de Avis solicitando um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para fazer face a algumas despesas com a abertura oficial do Grupo, que teve lugar no dia 03 de Junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no montante solicitado, no âmbito do apoio a atividades de carácter pontual, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

e) Um ofício da Associação de Juventude “O Cruzeiro” solicitando a cedência de sacos/bolsas e folhetos turísticos para divulgar o Município de Avis junto dos cerca de 120 participantes no “XVI Passeio BTT de Valongo”, realizado no dia 10 de Junho do presente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

f) Um ofício da Casa do Benfica em Avis solicitando 15 baralhos de cartas para o torneio de sueca, realizado no dia 27 de Maio de 2017, para participação no Mundial de Sueca no Estádio da Luz; e o empréstimo dos seguintes equipamentos para a realização de um arraial, no dia 16 de Junho: 4 grades metálicas de proteção, 4 estrados de madeira, 2 bancas de madeira com proteção superior em tecido, 3 focos de iluminação e baixada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta dos baralhos de cartas e conceder o empréstimo dos equipamentos/serviços solicitados para o arraial, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

g) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado solicitando a cedência do Auditório Municipal, nos dias 5, 6 e 7 de Junho, para apresentar uma peça de teatro, pela turma do 3.º ano de Animador Sociocultural.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Auditório Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

h) Um ofício da Fundação Abreu Callado enviando os Protocolos de Estágio referentes aos formandos, Catarina Pôla, Duarte Galiza e Patrícia Ananias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos Protocolos de estágio.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

i) Uma comunicação da Associação de Remo do Sul e Ilhas solicitando a atribuição de subsídio destinado a viabilizar a realização da 11.ª edição do Troféu Mestre de Avis, bem como dos Campeonatos Regionais do Sul.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs a atribuição de um apoio no montante de 3500,00€ (três mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

j) Uma carta do Grupo Columbófilo de Avis solicitando a atribuição de um apoio financeiro para apoio a atividades de carácter pontual, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo e Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, as quais são:

- Leilão de borrachos com a oferta de almoço convívio aos mais de 80 participantes, os quais terão oportunidade de participar num torneio de jogos tradicionais (malha e jogo do burro) onde serão distribuídos prémios aos 3 primeiros classificados;

- Torneio de cartas/sueca interassociações do Distrito de Portalegre, com distribuição de prémios às 5 primeiras equipas e oferta de almoço volante aos mais de 50 participantes;

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no montante de 700,00€ (setecentos euros), enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

k) Um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Avis solicitando a concessão de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para fazer face à despesa referente ao serviço dos guitarristas e à instalação do som para o espetáculo “Noite de Fados Solidária”, levada a efeito no dia 25 de Março de 2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

Os Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

l) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses solicitando apoio no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) para pintar e reparar as paredes exteriores do Quartel, bem como lavar e reparar a respetiva cobertura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

m) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses solicitando apoio financeiro para assegurar a vigilância da Piscina Municipal através de elementos do Corpo de Bombeiros.

O Senhor Vereador Rui Henriques considerou que este serviço de vigilância poderá ser feito como compensação das verbas que são transferidas todos os anos, não havendo necessidade de ser atribuído, neste caso, apoio financeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

n) Uma carta de Nuno Miguel Freixo Guedes procedendo à devolução do terreno sito em Ervedal - Bairro da Malcastiça, Artigo 714 da Caderneta Predial Urbana e registado na Conservatória do Registo Predial de Avis com o processo n.º 5101/2014.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a devolução do lote 40H, do Loteamento Municipal 2/2007, do Plano de Pormenor da Malcastiça, Freguesia de Ervedal, de acordo com as condições do Edital de 24 de Abril de 2008.

o) Uma carta de Guerra & Rijo, Lda. informando que pretende adquirir o lote n.º 42, sito no Bairro do Junquilha, Freguesia de Ervedal, uma vez que a empresa tem a sua atividade principal ligada à construção civil e necessita do espaço para depósito de inertes e material de construção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de Guerra & Rijo, Lda., nas seguintes condições:

a) O preço do terreno será de 1,00€ (um euro)/m<sup>2</sup>;

b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;

c) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;

d) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respetivo lote;

e) As obras deverão iniciar-se no prazo de seis meses a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de dezoito meses a contar da mesma data (comunicação da aprovação do projeto);

f) A adjudicação do lote considerar-se-á de nenhum efeito no caso de não serem cumpridos, sem motivo justificado devidamente aceite pela Câmara Municipal, algum dos prazos a que se referem as alíneas d) e e), revertendo para o Município de Avis, não só o terreno adquirido mas, também, todas as edificações nele já existentes sem que sejam restituídas as importâncias já pagas, não sendo o Município de Avis igualmente responsável por qualquer indemnização;

g) Considerando que os preços de venda são muito inferiores aos custos reais, os terrenos constituídos pelas áreas dos lotes bem como as construções neles implantadas nunca poderão ser alienadas durante um período de cinco anos contados da data de emissão da licença de utilização (ocupação) e só poderá ser permitida antes deste prazo mediante requerimento dirigido à Câmara Municipal de Avis, devidamente justificado e fundamentado e desde que o novo adquirente se sujeite às condições gerais e especiais estabelecidas;

h) Solvidas as obrigações contraídas para com a Câmara, a necessidade de autorização a que se refere a alínea anterior cessa decorridos que sejam cinco anos da data de concessão da licença de utilização (ocupação).

p) Uma comunicação e ofício da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos enviando o projeto de decisão sobre as tarifas a praticar pela Valnor no período regulatório 2016-2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

q) Uma carta da DGEsTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares enviando o contrato-programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo de 2014/2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Contrato-Programa.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

Do Centro Cultural de Figueira e Barros, com sede na Rua 25 de Abril, Freguesia de Figueira e Barros e Município de Avis, a requerer a isenção total das taxas municipais, uma vez que é uma Associação sem fins lucrativos e se reveste de cariz social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Centro Cultural.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

## 5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 165/2017 – Algures, Coletivo de Criação Artística - Associação Cultural – Palestra - Feira do Livro;
- P.º N.º 166/2017 – Myid - Publicidade, Lda. – Aquisição de kit's de oferta - Dia Mundial da Criança;
- P.º N.º 167/2017 – Crédito Agrícola Seguros, S.A. - Seguro de responsabilidade civil – Feira Franca;
- P.º N.º 168/2017 – Informáticavisense, Lda. - Aquisição de 10 auscultadores;
- P.º N.º 169/2017 – Carmelo & Aldeagas, Lda. - Aquisição de bateria para a UPS;
- P.º N.º 170/2017 – José Manuel Chambel - Aquisição de 8 acrescentos e 45 kg de betume;
- P.º N.º 171/2017 – Informáticavisense, Lda. - Passagem de fibra monoposto;
- P.º N.º 172/2017 – EDP - Serviço Universal, Lda. – Ligação eventual de energia elétrica – Festival Nacional de Folclore;
- P.º N.º 173/2017 – EDP - Serviço Universal, Lda. – 7 ligações eventuais de energia elétrica - Marchas Populares;
- P.º N.º 174/2017 – Bruno Maia, Unipessoal, Lda. - Reparação do motor Suzuki;
- P.º N.º 175/2017 – Auto Sueco, Lda. - Reparação do autocarro;
- P.º N.º 176/2017 – Auto Sueco, Lda. - Reparação do autocarro;
- P.º N.º 177/2017 – Auto Sueco, Lda. - Reparação do autocarro;
- P.º N.º 178/2017 – Auto Sueco, Lda. - Reparação do autocarro;
- P.º N.º 179/2017 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação da motosserra – Sapadores;
- P.º N.º 180/2017 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação do soprador;
- P.º N.º 181/2017 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação do soprador;
- P.º N.º 182/2017 – A.Logos - Análises de água;
- P.º N.º 183/2017 – D. Costa - Peças e Equipamentos Rolantes, S.A. – Aquisição de 1 válvula reguladora de pressão;
- P.º N.º 184/2017 – Rodoviária do Alentejo, S.A. - Aluguer de 1 autocarro;
- P.º N.º 185/2017 – Meo - Serviço de Comunicação e Multimédia – Mudança de serviço de linha telefónica;
- P.º N.º 186/2017 – AFMM - Supermercados, Lda. – Aquisição de águas, sumos e fruta – Marchas Populares;
- P.º N.º 187/2017 – Caixa Agrícola Seguros - Seguro de acidentes de trabalho – Avis+;
- P.º N.º 188/2017 – Caixa Agrícola Seguros - Seguro de acidentes de trabalho – Jovens em Movimento;
- P.º N.º 189/2017 – Guarda Nacional Republicana - Patrulhamento – Feira Franca;
- P.º N.º 190/2017 – AFMM - Supermercados, Lda. – Aquisição de águas - Feira Franca;
- P.º N.º 191/2017 – Carlos Manuel Rodrigues Maceira - Reparação da bomba do trator MF 92-FS-78;
- P.º N.º 192/2017 – Rolfrio - Reparação do grelhador e aquisição de grelha – Snack-bar do Parque de Campismo;
- P.º N.º 193/2017 – Ensaioptódio Web e Comunicação, Lda. - Aquisição de 400 pendões – Feira Franca;
- P.º N.º 194/2017 – Ensaioptódio Web e Comunicação, Lda. - Serviço de distribuição e recolha de pendões;
- P.º N.º 195/2017 – Panificadora Avispão. Lda. - Aquisição de 500 pães com chouriço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.



#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 83.195,25€ (oitenta e três mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 394.153,80€ (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de fazer candidaturas para CEI+ - Contrato Emprego Inserção+, para pessoas com deficiências e incapacidades, através do IIEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de duas candidaturas (1 vaga cada) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### 9 – TROFÉU DE REMO MESTRE DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer atividade na Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo, para atribuição dos seguintes apoios para a realização da XI edição do Troféu de Remo Mestre de Avis e para os Campeonatos Regionais do Sul, atividade realizada em parceria com a Associação de Remo do Sul e Ilhas:

- Disponibilizar 4 apartamentos tipologia T0, de 16 a 18 de Junho, para a organização;
- Disponibilizar espaço, com 100% de desconto, no Parque de Campismo, para os clubes participantes, de 16 a 18 de Junho;
- Disponibilizar o Salão de Jogos do Parque de Campismo, dia 17 de Junho;
- Disponibilizar o barco do Município para apoio às provas;
- Contactar os Bombeiros Voluntários Avisenses;
- Disponibilizar espaço para acondicionamento de barcos;
- Convidar o Centro de Formação Desportiva de Remo a participar nas provas do Troféu.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

#### 10 – FEIRA FRANCA DE AVIS/PROPOSTA

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente a seguinte proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer atividade na Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo, relativamente à Feira Franca de Avis:

a) Disponibilizar espaço (alojamento) no Parque de Campismo (tenda ou veículo), para artesãos/produtores residentes a distância superior a 75 km de Avis, nas noites de 28, 29 e 30 de Julho;

b) Redução de 50% para as entradas no recinto a detentores de Cartão Jovem Município e Passe Social;

c) Entrada gratuita aos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses

d) Existir um ingresso simples de 3 dias (entrada na Feira durante os 3 dias), além das entradas singulares;

e) Passe 3 dias, com direito a alojamento no Parque de Campismo (tenda/caravana/autocaravana), ingressos nas piscinas municipais e ingressos no evento de sexta-feira a domingo (inclusive) - a receita deste passe 3 dias seja receita do Município;

f) Que a bilheteira do evento seja assegurada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e pela Santa Casa da Misericórdia de Avis;

g) Que a totalidade da receita efetuada por via das entradas realizadas na bilheteira do evento seja dividida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e pela Santa Casa da Misericórdia de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Presidente não participou na deliberação das alíneas c), f) e g) por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

Os Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, não participaram na deliberação das alíneas f) e g) por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

#### 11 – EMPREITADA DE “MUROS DE SUPORTE DO ESPAÇO VERDE DE ENQUADRAMENTO DA ZONA HE1 DE AVIS”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A., adjudicatária da empreitada de “Muros de suporte do espaço verde de enquadramento da zona HE1 de Avis”, requereu nova liberação das cauções prestadas no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 15%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

#### 12 – EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE MELARIA NO EDIFÍCIO DO COLÉGIO VELHO”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Pinetree Construções, Lda., adjudicatária da empreitada de “Instalação de Melaria no Edifício do Colégio Velho”, requereu nova liberação das cauções prestadas no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

#### 13 – OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA/AQUAMARANHÃO, ACE

Pelo Senhor Presidente foram presentes dois documentos do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando o seguinte sobre a empresa AquaMaranhão, ACE:

a) Apresentou requerimento para ocupação do subsolo na zona da Estrada Municipal 508 com uma conduta de água a instalar no talude ou sob a valeta.

Considerando viável a instalação deste tipo de infraestrutura, nas condições propostas, mas, atendendo a que haverá lugar a intervenções em elementos construídos, considera importante salvaguardar os aspetos seguintes:

- Deverá ser apresentado orçamento detalhado dos trabalhos a realizar e prestada caução a favor do Município de Avis no valor correspondente;
- A instalação da conduta deverá ocorrer sempre fora da plataforma da estrada, isto é, sem interferir com a faixa de rodagem e bermas;
- Os trabalhos deverão ser sinalizados nas condições regulamentares;
- Por forma a impedir danos na plataforma da estrada não deverá ser permitido o uso de máquinas com dispositivos do tipo “lagartas metálicas”;
- Deverá ser reposta a geometria existente e demais condições nas bermas, valetas, drenos, taludes e demais elementos;
- Os trabalhos só poderão ter início após comunicação por escrito e logo que a fiscalização do Município de Avis verifique as condições de execução da obra;
- Devem ser comunicadas por escrito ao Município as datas exatas e períodos de condicionamento de tráfego, para efeitos de informação aos utentes;
- Após a conclusão dos trabalhos deve ser informado o Município a fim de ser efetuada a receção provisória da obra;
- Deverá ser definido um prazo de garantia de 5 anos. Findo o prazo de garantia, será efetuada nova vistoria, a receção definitiva da obra e devolução da caução.

b) Solicitou autorização para implantação de uma conduta de água no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 88-A da freguesia de Avis, o qual é propriedade do Município, bem como autorização para a circulação de pessoas, máquinas e viaturas para a realização das obras.

Não se reconhecendo impedimentos de base para a viabilização da pretensão, mas considerando que deverá ser constituída uma servidão sobre o prédio, afigura-se pertinente que, no eventual acordo a celebrar, sejam garantidas contrapartidas para o Município, designadamente:

- Disponibilização gratuita de água mediante hidrante a instalar em local a definir pelos Serviços Municipais;
- Substituição do troço da conduta municipal Ervedal/Avis até à Rua Machado dos Santos;
- Construir vedação em madeira no terreno em causa conforme projeto técnico do Município.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir as pretensões da empresa AquaMaranhão, ACE, devendo ser observadas todas as condicionantes e demais termos constantes das informações prestadas pelo Diretor de Departamento Municipal.

#### **14 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR**

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de decisão final de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio aos Alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior, no ano letivo 2016/2017, dado que, na sequência do Edital publicitado a 15 de Maio de 2017, não foi apresentada qualquer reclamação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final apresentada.

#### 15 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL/RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Técnico de Acompanhamento do Gabinete Técnico Florestal, Rui Garcia, com uma proposta de retificação e atualização dos valores aplicados pelo Município de Avis na cobrança de serviços prestados pela equipa de Sapadores Florestais, de acordo com as matrizes de beneficiação e de (re)arborização aprovadas pela Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 16 – PISCINA MUNICIPAL/PREÇOS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta de tabela de preços a aplicar na Piscina Municipal, nomeadamente para a utilização de espreguiçadeiras:

- 1 espreguiçadeira/dia – 2,50€;
- 1 espreguiçadeira/½ dia – 2,00€.

Cada duas espreguiçadeiras tem direito a um guarda-sol.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 17 – PERCURSOS EM NATUREZA POR TERRAS DO MESTRE DE AVIS

O Senhor Presidente propôs que fosse apresentada a candidatura “Percursos em Natureza por Terras do Mestre de Avis”, inserida no âmbito do património natural e cultural.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura indicada e aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e programa de concurso, assim como adotar a modalidade de concurso público.

#### 18 – OBRA DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PONTE DE ERVEDAL

O Senhor Presidente propôs que fosse apresentada a candidatura “Obra de Conservação e Valorização da Ponte de Ervedal”, ao PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2010, inserida na Operação 10.2.1.6 “Renovação de Aldeias”, através do Aviso de Abertura de Concurso n.º 001/Leadersor/10216/2017.

A ponte de Ervedal possui uma importância muito significativa para a região, quer pela ligação que permite realizar entre as margens da Albufeira do Maranhão, aproximando duas freguesias urbanas, quer pelo seu valor enquanto obra de arte de engenharia de Edgar Cardoso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura indicada e aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e programa de concurso, assim como adotar a modalidade de concurso público.

Mais deliberou, também por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que declare o interesse público, para a população e para a economia local, a conservação e valorização da Ponte de Ervedal.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O município Rui Henriques perguntou se já há resposta ao pedido de apoio financeiro efetuado pelo Centro Comunitário Santa Margarida de Aldeia Velha ao Município de Avis.

O Senhor Presidente da Câmara comunicou que há quatro casos em situação idêntica, os quais serão analisados depois da discussão da atribuição de apoios, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), f), i), l), m) e o); B)4; B)8; B)9; B)14; B)16; B)17 e B)18.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia dois de Junho de dois mil e dezasseis, a lavrei, subscrevo e assino.